



DECRETO N. 017/2025, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO CLASSIFICADO NO CONCURSO PÚBLICO N. 001/2022 DO MUNICÍPIO DE CANABRAVA DO NORTE – MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

NEULSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava Do Norte-MT, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO a realização das provas do Concurso Público n. 001/2022, desta Prefeitura Municipal;

CONSIDERANDO que todas as exigências do Regulamento e do Edital de Concurso Público foram cumpridas.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica convocado o candidato relacionado, em anexo a comparecer ao edifício sede desta Prefeitura Municipal, junto a Gerência de Recursos Humanos, entre os dias 27/02/2025 a 27/03/2025 das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, para apresentar a documentação em conformidade com o parágrafo segundo deste artigo.

Parágrafo Primeiro: O não comparecimento do candidato na data estipulada neste artigo implicará na sua desclassificação, sendo considerado desistente quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado (a), reservando-se a Administração o direito de convocar outro candidato.

Parágrafo Segundo: Os Candidatos Convocados deveram apresentar junto a Gerência de Recursos Humanos os documentos relacionados abaixo:

I - Ter idade mínima de 18 anos;

II - Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares (para candidatos do sexo masculino);

III - No ato da contratação o candidato deverá apresentar os documentos originais ou cópia autenticada daqueles apresentados no ato da inscrição, além dos seguintes:

IV - Certidão negativa criminal fornecida pelo Poder Judiciário de Mato Grosso;

V - Declaração de bens que constituem seu patrimônio;

VI - Declaração de que não acumula cargo, emprego ou função pública, ou na hipótese de acúmulo legal, contemplado no artigo 37, inciso XVI da Constituição Federal, declaração de acúmulo legal de cargos, à qual anexará informação dos horários e distribuição de suas atividades, emitida pelo respectivo órgão;

VII - Cédula de Identidade (RG);

VIII - CPF (Cadastro de Pessoas Físicas);

IX - Comprovante de regularidade de inscrição no CPF;

X - Título de Eleitor e comprovante de estar quite com as obrigações eleitorais;



- XI - Certidão de Nascimento ou Casamento, se for o caso;
- XII - Declaração de dados pessoais de E-mail e Telefone;
- XIII - Certificado de Reservista, Dispensa de Incorporação ou comprovante de alistamento militar, se do sexo masculino;
- XIV - Número de inscrição no PIS/PASEP;
- XV - Fotografia 3X4 recente;
- XVI - Comprovante de residência atual;
- XVII - Comprovante de abertura de conta corrente junto a instituição bancária (Ex: Banco do Brasil), contendo a agência e o número da conta, para crédito de salário;
- XVIII - Cópia do CPF do pai e da mãe;
- XIX - Documentos de dependentes (caso houver, inclusive cópia do CPF);
- XX - Comprovante de vacinação dos filhos menores de 05(cinco) anos;
- XXI - Declaração de não ter sofrido processo de sindicância administrativa, nos últimos 5 (cinco) anos;
- XXII - Exame médico admissional de que apto para o trabalho.

Art. 2º. O (a) candidato (a) convocado (a) estão relacionados no **Anexo Único** deste Decreto:

Art. 3º. Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Canabrava do Norte - MT, em 27 de fevereiro de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único
(Decreto N.017/2025)

N.	CANDIDATO	ÁREA	MEDIA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
1	Aparecida Costa De Jesus	PROFESSOR LICENÇA PLENA EM PEDAGOGIA	62.000	19º	CLASSIFICADO

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilblue.agilcloud.com.br/porta/canabranorte#/assinatura> e informe o código 5b3f8269-24f5-46a4-a9b1-50bd6bfa6c8a, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

PRESIDENTE



GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 017/2025, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

DECRETO N. 017/2025, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO CLASSIFICADO NO CONCURSO PÚBLICO N. 001/2022 DO MUNICÍPIO DE CANABRAVA DO NORTE – MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

NEULSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava Do Norte-MT, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO a realização das provas do Concurso Público n. 001/2022, desta Prefeitura Municipal;

CONSIDERANDO que todas as exigências do Regulamento e do Edital de Concurso Público foram cumpridas.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica convocado o candidato relacionado, em anexo a comparecer ao edifício sede desta Prefeitura Municipal, junto a Gerência de Recursos Humanos, entre os dias 27/02/2025 a 27/03/2025 das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, para apresentar a documentação em conformidade com o parágrafo segundo deste artigo.

Parágrafo Primeiro: O não comparecimento do candidato na data estipulada neste artigo implicará na sua desclassificação, sendo considerado desistente quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado (a), reservando-se a Administração o direito de convocar outro candidato.

Parágrafo Segundo: Os Candidatos Convocados deveram apresentar junto a Gerência de Recursos Humanos os documentos relacionados abaixo:

- I - Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia (RG);
- II - Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição ou quitação eleitoral;
- III - Cadastro nacional de pessoa física (CPF), conforme estado civil;
- IV - Carteira de Trabalho e número do PIS/PASEP;
- V - Carteira de habilitação;
- VI - CPF dos pais;
- VII - Certificado de reservista ou dispensa de incorporação, se do sexo masculino com até 45 (quarenta e cinco) anos de idade;
- VIII - Comprovante de residência atualizado em nome do servidor;
- IX - Comprovante de registro em órgão de classe quando se tratar de profissão regulamentada;
- X - Certidão de nascimento ou casamento quando for o caso;
- XI - Documentos do cônjuge;
- XII - Certidão de nascimento dos filhos e CPF, quando houver menor de 14 anos;
- XIII - Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que comprove legalmente a condição de dependência para manutenção e abatimento no IRRF.
- XIV - Cartão de vacinação atualizado;
- XV - Apresentar 01 (uma) foto 3x4;
- XVI - Preencher e assinar o Formulário de Recadastramento do Servidor Público Municipal,
- XVII - Preencher e assinar a Declaração de Não Acumulação de Cargos,
- XVIII - Preencher e assinar a Declaração de Bens,
- XIX - Preencher e assinar a Declaração de Endereço;
- XX - Preencher e assinar a Declaração de Dependentes;
- XXI - Para os ocupantes em cargos em comissão, apresentar cópia da Declaração de Imposto de Renda - DIRPF.
- XXII - Endereço de e-mail eletrônico pessoal;
- XXIII - Número de telefones móvel e fixo;
- XXIV - Certificados de formação acadêmica (Diploma com histórico escolar e/ou declaração escolar);
- XXV - Diplomas de cursos de formação técnica e complementares.
- XXVI - Comprovante da Qualificação Cadastral – site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages...> - Consulta on-line.
- XXVII - Informações Relativas ao Empregador Anterior (Caso Houver): CNPJ, Razão Social, Matrícula e data de Admissão.
- XXVIII - Atestado Médico de Ingresso/Apto Para o Cargo
- XXIX- Conta Bancária (Bradesco)

Art. 2º. O (a) candidato (a) convocado (a) estão relacionados no **Anexo Único** deste Decreto:

Art. 3º. Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Canabrava do Norte - MT, em 27 de fevereiro de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único

(Decreto N.017/2025)

N. CANDIDATO	ÁREA	MEDIA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
1 Aparecida Costa De Jesus	PROFESSOR LIÇENÇA PLENA EM PEDAGOGIA	62,000	19º	CLASSIFICADO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE/ CÂMARA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE
PORTARIA 008/2025-B**

Portaria Nº. 008/2025-B De: 30/01/2025.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO SERVIDOR(A) EM CARGO DE COMISSÃO poder legislativo municipal de Canabrava do Norte-MT, e dá outras providências”.

Thiago de Freitas, Presidente da câmara municipal de Canabrava do Norte-MT, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, baixa a seguinte Portaria.

RESOLVE;

Artigo 1º. Fica nomeado o servidor Matheus Viana Rodrigues no cargo em comissão de Assessor Parlamentar, da Câmara Municipal de Canabrava do Norte-MT, em conformidade com a Lei Municipal N° 1.576/2025 de 28 de janeiro de 2025. E anexo.

Artigo 2º. Fica nomeado o servidor(a) Naiara Amaral da Luz no cargo em comissão de Técnico Legislativo, da Câmara Municipal de Canabrava do Norte-MT, em conformidade com a Lei Municipal N° 1.576/2025 de 28 de janeiro de 2025. E anexo.

Artigo 3º. Deverá o Departamento de Recursos humanos proceder aos registros necessários referentes a presente nomeação.

Artigo 4º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Canabrava do Norte-MT. 30 de Janeiro de 2025.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

THIAGO DE FREITAS

PRESIDENTE

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 226/2025/GAPRE, 26 DE FEVEREIRO DE 2025.**

PORTARIA Nº 226/2025/GAPRE, 26 DE FEVEREIRO DE 2025

“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DE FAIXA ELEVADANO MUNICÍPIO DE CANABRAVA DO NORTE/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

NEUILSON DA SILVA LIMA, PREFEITO MUNICIPAL, DE CANABRAVA DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

Art. 1º. Por meio desta Portaria, através do Setor de Engenharia do Município de CANABRAVA DO NORTE/MT, tornar público a APROVAÇÃO DO PROJETO DE “PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DE FAIXA ELEVADA NO MUNICÍPIO DE CANABRAVA DONORTE-MT”, conforme dispõe

o art. 2º § 19 da Instrução Normativa 007/2023/SEFAZ/CGE, como discriminado abaixo:

EXPEDIENTE	OBJETO	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
APROVAÇÃO DO PROJETO	“PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DE FAIXA ELEVADA NO MUNICÍPIO DE CANABRAVA DO NORTE-MT” META FÍSICA: 15 UNIDADES ÁREA TOTAL: 710,40 M²	NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO: GEIZIANI MAGALHÃES CELESTINO CREA: MT52498

PROFISSIONAIS RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO:

ENGENHEIRO CIVIL (a): Glauce de Castro e Silva Costa

CREA/MT 35902

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária.

Canabrava do Norte – MT, 26 de fevereiro de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

GLAUCÉ DE CASTRO E SILVA COSTA

Engenheira Civil

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE/ CÂMARA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE
PORTARIA 020/2025**

PORTARIA Nº 020/2025.

QUE DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA NAIARA AMARAL DA LUZ DA FUNÇÃO DE TECNICO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE-MT. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE-MT SR. THIAGO DE FREITAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS POR LEI RESOLVE:

ARTIGO 1º - FICA EXONERADO A SERVIDORA NAIARA AMARAL DA LUZ DA FUNÇÃO DE TECNICO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE-MT.

ARTIGO 2º - ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGANDO-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRARIO.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRASE

CANABRAVA DO NORTE-MT. 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

THIAGO DE FREITAS

PRESIDENTE



Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiliblue.agilicloud.com.br/porta/canabranorte#/assinatura> e informe o código 5b3f8269-24f5-46a4-a9b1-50bd6bfa6c8a, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

Assinaturas

NEUILSON DA SILVA LIMA (XXX.519.461-XX)

Título: Prefeito

Assinatura: Eletrônica

